



EM 17 / 12 / 13

(Signature)
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 068/2013

Proponente: Alcino Olegário Diniz Neto

Destinatário: Ilustríssimo Sr. HELDEN CARLOS DE MEDEIROS

Exmo. Sr. João Cabral R. Conciglieri
Presidente da CMMF

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1862

Em 17 / 12 / 2013

(Signature)
GJ

ENCARREGADO

O Vereador abaixo firmado, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, requer a essa egrégia Casa de Leis, que seja inserido na pauta de nossos trabalhos, **UM VOTO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** ao Ilustríssimo Senhor Helden Carlos de Medeiros e família, moradores do Município de Marechal Floriano, em face ao excelente trabalho realizado na Loja Maçônica Baraquel Pinto de Medeiros.

Helden é considerado por todos uma pessoa muito especial e essencial para o bom andamento da Loja, desempenhando um papel muito importante, além de se dedicar muito nos eventos realizados, não medindo esforços na realização e organização das festas, além de ser uma pessoa muito humana e compreensiva, adjetivos estes que o fazem ser muito querido por toda a população florianense.

Não basta ser maçom tem que participar, não uma participação passageira ou através de atos isolados, mas persistentes e contínuos para o engrandecimento desta Instituição Milenar, e que o G.:A.:D.:U ilumine e guarde este valoroso IR.:

Perante o exposto;

Apresento à Mesa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** ao Ilustríssimo IR.: **HELDEN CARLOS DE MEDEIROS**, em face o excelente trabalho realizado em nosso Município.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Requeiro ainda, que seja dado conhecimento desta Moção ao homenageado, bem como
a remessa de cópia para a Loja Maçônica Baraquel Pinto de Medeiros.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Alcino Olegario Diniz Neto

Vereador

ORDEM DO DIA

EM 17/12/13

APROVADO

EM 17/12/13

Presidente